



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Janeiro de 2022

Edição 1.698 - Ano XVII - Semanal

## ANEXOS

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 12/2022  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 DIAS  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE - ASILO SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ sob nº 77.198.208/0003-53, no valor total de R\$ 383.00,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), ref. período de janeiro/2022 a dezembro/2022, em 12 parcela  
  
**J - Observações:**  
  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

| Despesa                                   | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                       | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 248                                       | 09.02.2.288.3.3.50.43.00.00.00.00 | BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDA | 3.3.50.43.99.02.00.00 | 1,00           |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |                                            |                       |                |

Total Previsto : 1,00

Tamarana, 13 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 001/2022**

*Procede a Notificação e Chamamento Público de responsáveis por sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal José Bolotari, Tamarana - PR, para proceder à atualização de cadastro.*

A Prefeita do Município de Tamarana – PR, Sr Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 1340/2019, de 04 de junho de 2019, que Regulamenta o uso geral acerca da prestação de serviços funerários, administração de cemitérios no Município de Tamarana-PR e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério Municipal José Bolotari encontrarem-se há muitos anos em completo abandono, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO o aumento de óbitos ocorridos decorrente do Coronavírus – COVID19;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujos” e ou de seu familiar, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município disponibiliza em local próprio um OSSÁRIO PÚBLICO que serão identificados individualmente e colocados em prateleiras para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono;

CONSIDERANDO ainda a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal José Bolotari do município de Tamarana - PR.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

Art. 1º. Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento Público, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que:

- a) não possuem quaisquer tipos de identificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias;
- b) os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério,
- c) e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

Art. 2º. NOTIFICA as familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal José Bolotari, Município de Tamarana - PR, para que compareçam a Secretaria Municipal de Administração junto ao Setor responsável pela Gestão de Cemitérios, situada à Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro - Tamarana/PR (Prefeitura Sede) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da presente publicação, conforme Lei Municipal nº 1340/2019, de 04 de junho de 2019, em seu Artigo 21, para que regularizem os locais, face as razões acima expostas.

Art. 3º. Os que não comparecerem no prazo fixado neste Edital e os que não regularizarem as sepulturas, hoje, em abandono, o Município tomará as providências legais que, consistem em:

I. Aberturas e retiradas das sepulturas consideradas em abandono e transladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de OSSÁRIO MUNICIPAL que está localizado no Cemitério Municipal José Bolotari, município de Tamarana - PR, que serão identificados individualmente e colocados em prateleiras para abrigar os restos mortais.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

Art. 4º. A presente notificação visa à regularização das sepulturas com sua localização compreendidas no interior da necrópole conforme relatório descritivo fornecido pelo setor competente (ANEXO I), o qual faz parte do presente Edital e encontra-se disponível para consulta junto a Coordenação desta Secretaria de Administração.

Art. 5º. As sepulturas que não estão compreendidas neste relatório, não são objeto desta ação até o presente momento e permanecem no estado em que se encontram.

Art. 6º. Conforme cumprimento legal fica o Município na forma acima exposta, autorizado a realizar todos os procedimentos administrativos para a devida classificação das características de abandono, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida das necessidades, de acordo com a Lei Municipal nº 1340/2019, de 04 de junho de 2019, em seu Artigo Vinte e Um.

Art. 7º. Integra ao presente Edital de Notificação e Chamamento Público o ANEXO I.

Art. 8º. Publique-se na forma da Lei, em especial com fixação no mural público anúncio do informativo nas repartições públicas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 13 de janeiro de 2022

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

### ANEXO I

| RELAÇÃO DE SEPULTURAS EM ESTADO DE ABANDONO |           |                                 |                                         |            |                                                                         |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| QUADRA                                      | SEPULTURA | CONCESSIONÁRIO                  | ENDEREÇO                                | Ano do Doc | Obs.                                                                    |
| 9                                           | 4         | Atemario Ciriaco Sobrinho       | Evaristo Camargo                        | 1986       |                                                                         |
| 9                                           | 5         | Aurora Lopes Cardoso            | Orlando Silva, Vila Izabel 259 Londrina | 1988       |                                                                         |
| 9                                           | 6         | Antonio Perri                   | Água do Apucarantina                    | 1996       |                                                                         |
| 9                                           | 10        | Aparecida Luribi Silva Pinto    | Fazenda Recanto                         | 1993       |                                                                         |
| 9                                           | 15        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 18        | Joaquim Mello Nascimento        | Sem endereço                            | 1966       |                                                                         |
| 9                                           | 25        | Jair Alves da Cruz              | Incra                                   | 1990       |                                                                         |
| 9                                           | 26        | Maria Ap. dos Santos            | Demetrio Siqueira Carneiro, 538         | 1983       |                                                                         |
| 9                                           | 29        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 30        | 1ª Amilton dos Santos Carneiro  | SEP em 1966                             | 1966       | 2ª Yoshiharu OtaSep em 1960 1977                                        |
| 9                                           | 31        | Cicero Araujo dos Santos        | Sítio São Marcos                        | 1990       |                                                                         |
| 9                                           | 37        | Augusto de Oliveira Mendes      | Fazenda Figueira                        | 1990       |                                                                         |
| 9                                           | 40        | Maria Oracia dos Santos         | Serra canastra 380, Londrina            | 1985       |                                                                         |
| 9                                           | 44        | Raimundo Santana Silva          | Chacara 3 Marias, Bairro dos Moreiras   | 1982       |                                                                         |
| 9                                           | 46        | 1ª Atemario Ciriaco Sobrinho    | Evaristo Camargo                        | 1986       | 2ª Ilza Maria Ferreira, End. Sebastião Carneiro Lobo, 590 Londrina 1997 |
| 9                                           | 47        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 48        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 59        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 61        | Antonio Batista Pinto           | Alfredo de Souza                        | 1991       |                                                                         |
| 9                                           | 62        | Joana Bernardes Pinto           | Sem endereço                            | 1984       |                                                                         |
| 9                                           | 64        | Ester Rodrigues Inacio          | Ch. Santa Cecília                       | 1987       |                                                                         |
| 9                                           | 67        | João Ribeiro                    | Izaltino José Silvestre, 547            | 1986       |                                                                         |
| 9                                           | 68        | João Ribeiro                    | Izaltino José Silvestre, 547            | 1980       |                                                                         |
| 9                                           | 72        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 75        | Jurandir Lemes Cordeiro         | Presidente Castelo Branco, 50           | 2001       | Anterior Pedro Martinelli                                               |
| 9                                           | 78        | Josina Angelica dos Santos      | Ancião Vicente Subtil, 540              | 2000       |                                                                         |
| 9                                           | 82        | Zilda Maria de Jesus Laureano   | Ch. Triunfo                             | 1993       |                                                                         |
| 9                                           | 85        | Maria Antonia Teixeira da Silva | Demetrio Siqueira Carneiro, 816         | 1987       |                                                                         |
| 9                                           | 94        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 97        | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 99        | Benedito Luiz de Oliveira       | Sítio Santo Antonio                     | 1984       |                                                                         |
| 9                                           | 101       | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 108       | Geraldo Cordeiro da Silva       | Faz São Paulo, Lerroville               | 1985       |                                                                         |
| 9                                           | 115       | Ursulina Felis de Oliveira      | Jardim Juni                             | 1991       |                                                                         |
| 9                                           | 117       | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 118       | Ester Izaltina de Carvalho      | Alfredo de Souza                        | 1995       |                                                                         |
| 9                                           | 121       | Ataide Lauro                    | Sem endereço                            | 1967       |                                                                         |
| 9                                           | 123       | Luiz Carlos Levorato            | Usina Apucarantina                      | 1990       |                                                                         |
| 9                                           | 126       | Maria Izabel Gonçalves          | Sem endereço                            | 1967       |                                                                         |
| 9                                           | 127       | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 133       | Martinho Assunção Soares        | Rua Rio Branco                          | 1981       |                                                                         |
| 9                                           | 137       | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 148       | Sem documentos                  |                                         |            |                                                                         |
| 9                                           | 150       | Pedro Rosa de Lima              | Sítio Rio Claro                         | 1982       |                                                                         |
| 9                                           | 160       | Doralice Izabel Tavares         | Alfredo de Souza                        | 1984       |                                                                         |
| 9                                           | 163       | Maurilio Romano da Silva        | Rua Caipó, 16, Aricanduva               | 1994       |                                                                         |



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DE 07/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

**PROCESSO Nº 139/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 178.558,90 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 DE 07/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

**PROCESSO Nº 139/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 5.148,00 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 DE 07/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

**PROCESSO Nº 139/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GRAMS & GRAMS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 167.713,20 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 DE 11/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

**PROCESSO Nº 133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.723,93 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 DE 11/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

**PROCESSO Nº 133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO**  
**HOSPITALARES LTDA EPP.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE**  
**EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO**  
**MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A**  
**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO ITEM, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 8.500,00**  
**(OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12**  
**(DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 DE 14/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

**PROCESSO Nº 136/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: LONDRICLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 66.842,00 (SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JANEIRO DE 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 DE 14/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

**PROCESSO Nº 136/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 16.570,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 DE 14/01/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

**PROCESSO Nº 136/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CARLOS FELIPE RAMOS 08460158977.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 229.063,07 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE JANEIRO DE 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 023/2022 DE 13/01/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**  
**PROCESSO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.**

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

O MUNICÍPIO REPASSARA O CONSÓRCIO, RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR GLOBAL (TOTAL) DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), O QUAL SERÁ DIVIDIDO EM REPASSES ANUAIS (POR ANO) DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); O VALOR TOTAL ANUAL SERÁ REPASSADO EM QUATRO PARCELAS DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), AS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADAS EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO BANCO DO BRASIL, ATÉ O DIA 5 (CINCO) DOS MESES DE MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO, SENDO A PRIMEIRA PARCELA EM MARÇO/2022 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO/2025, TOTALIZANDO DEZESSEIS PARCELAS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO EM ANEXO, PODENDO SER ALTERADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO;

ESTE TERMO DE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 4 (QUATRO) ANOS.

TAMARANA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022 DE 13/01/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**  
**PROCESSO Nº 006/2022.**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, TEM POR OBJETO O CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO 2022 DA APAE- TAMARANA, MANTENEDORA DA ESCOLA ANNE SULIVAN - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DE 68 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS, SENDO ATENDIDAS 21 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, 22 CRIANÇAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E 25 PESSOAS NA EJA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 205.000,03 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O CEDENDE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 12 PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 17.083,33 (DEZESSETE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE JANEIRO/2022 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO/2022.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2022, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO.

TAMARANA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



|                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.613.167/0001-90<br>RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 4/2022 - DL</b>                                            |
|                                                                                                                                                                             | Processo Administrativo: 11/2022<br>Processo de Licitação: 11/2022<br>Data do Processo: 13/01/2022 |

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 11/2022  
b ) Licitação Nr.: 4/2022-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 14/01/2022  
e ) Objeto da Licitação Contratação do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, valor global de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais), mediante repasse mensal, para prestação de serviços de realização de exames, aquisição de insumos e confecção de óculos de grau, em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, para o exercício de 2022, conforme C.I. N° 957/2021 da Secretaria de Administração, C.I. N.º 2.961/2021 e Termo d

| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                                | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 000259 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO          | 3                    | 0,0000                  | 102.960,00             |
|                                                                | 3                    |                         | 102.960,00             |

Tamarana, 14 de Janeiro de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b><br><br>CNPJ: 01.613.167/0001-90<br>RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643<br>C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 3/2022 - IL</b><br><br>Processo Administrativo: 8/2022<br>Processo de Licitação: 8/2022<br>Data do Processo: 12/01/2022 |
| Folha: 1/1                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 8/2022  
b ) Licitação Nr.: 3/2022-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 14/01/2022  
e ) Objeto da Licitação Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA - SOLIPAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, no valor total de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), ref. período de janeiro/2022 a dezembro/2022, em 12 parcelas mensais de R\$ 19.833,3333... (dezenove mil e oitocentos e trinta e três...), conforme C.I.Nº 942/2021 da Secretaria de Administração, C.I. nº 939/2021 e Termo de Referência da S

| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                                | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 000042 - ASSOCIACAO MISSIONARIA E EDUCATIVA DE SANTA         | 1                    | 0,0000                  | 238.000,00             |
|                                                                | 1                    |                         | 238.000,00             |

Tamarana, 14 de Janeiro de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, no valor total de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), ref. período de janeiro/2022 a dezembro/2022, em 12 parcelas mensais de R\$ 19.833,3333... (dezenove mil e oitocentos e trinta e três...), com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações N.º 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 14 de Janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 77.198.208/0003-53, no valor total de R\$ 383.00,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), ref. período de janeiro/2022 a dezembro/2022, em 12 parcelas mensais de R\$ 31.916.6666..., (trinta e um mil, novecentos e dezesseis mil...), com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações N.º 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 14 de Janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, **R\$ 22.642,80** (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 13 de Janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor global de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), sendo o repasse mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para prestação de serviços Odontológicos de consultas, diagnósticos, periodontia especializada, cirurgia, prótese, endodontia, exames e atendimento aos portadores de necessidades especiais, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, constantes na tabela SUS e CISMEPAR, para o exercício de 2022, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 14 de Janeiro de 2022.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, valor global de **R\$ 102.960,00** (cento e dois mil novecentos e sessenta reais), mediante repasse mensal, para prestação de serviços de realização de exames, aquisição de insumos e confecção de óculos de grau, em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, para o exercício de 2022, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 14 de Janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita Municipal


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE - ASILO SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ sob nº 77.198.208/0003-53, no valor total de R\$ 383.00,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), ref. período de janeiro/2022 a dezembro/2022, em 12 parcela

**Processo Adm. nº:** 12/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10 DIAS  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

| Despesa                                   | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                    | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 248                                       | 09.02.2.288.3.3.50.43.00.00.00.00 | BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX | 3.3.50.43.99.02.00.00 | 1,00           |
| Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres |                                   |                                         |                       |                |
| <b>Total previsto:</b>                    |                                   |                                         |                       | <b>1,00</b>    |

**ITENS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição                                  | Preço Unit. Máximo | Total Previsto    |
|------------------------------|------------|-------|--------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1                            | 12,000     | Mes   | REPASSE PARA ASILO SÃO ROQUE (035-01-0037) | 31.916,6667        | 383.000,00        |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |                                            | <b>31.916,6667</b> | <b>383.000,00</b> |

Tamarana, 13 de Janeiro de 2022.

-----  
 IZABEL TABORDA  
 Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 13 de Janeiro de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 12/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 13 de Janeiro de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)